LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2 0 2 5

Anexo II - Anexo de Riscos Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Artigo 4º, § 3 - LC 101/2000)

E X E R C Í C I O D E 2 0 2 5

PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 4º, § 3 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000 R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Utilização dos recursos próprios destinados para a reserva de contingência para ações de prevenção aos fenômenos naturais.	**235.585,00**	Despesas não passíveis de previsão (Situação Emergencial ou Estado de Calamidade Pública) para contenção de enchentes, alagamentos, vendavais, granizo, estiagem, deslizamentos de encostas, surtos e epidemais e demais ocorrências provindas de fenômenos naturais, como: - Construção de muros de arrimo - Construção de sistemas eficientes de drenagem; - Desocupação de áreas de risco; - Criação de reservas florestais nas margens dos rios; - Diminuição dos índices de poluição e geração de lixo. - Outras ações para combate a epidemias.	**235.585,00**

RG